

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO
Processo nº 202300006007928
Emenda nº 1790

Dep. Marc Mungis

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GÓIAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.613.940/0001-19	
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PAIVA DA SILVA – APM - JARDIM NOVA ABADIA			
CIDADE: ABADIA DE GÓIAS	CEP: 75.345-000	TELEFONE FIXO: 62 35031234	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: WANDER SARAIVA DE CARVALHO		CPF: 189.447.792-87	
ENDEREÇO: SÍTIO LINDA VISTA Nº 0 – CHAC. LADO DA QD 02 LT 33 RUA S.V.01, RES. RANCHO DOURADO – ABADIA DE GOIÁS			CEP: 74.899.000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@abadiadegoias.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa	C/C: 87.244-8 Operação: 013	AGÊNCIA: 1226	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento para atender as demandas na área da Educação do Município de Abadia de Goiás, construção de duas (2) quadras coberta sendo nas escolas municipais Vital Luiz e Neli Antônio na Cidade de Abadia de Goiás.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 INVESTIMENTO.

WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779
287

Assinado de forma digital
por WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287
Dados: 2023.04.28 14:53:00
-03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO
Processo nº 202300006007928
Emenda nº 1790**

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Serão construída 2 quadras coberta com uma área total de 423,44m² nas escolas municipais: Vital Luiz e Neli Antônio sendo uma em cada escola, conforme projetos memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A existência de práticas esportivas nas escolas, faz bem, visando o estímulo a habilidades sócio emocionais, vistas com cada vez mais relevância no universo educacional, nos esportes coletivos, a interdependência entre o time ajuda a criança a criar um senso de empatia além da melhoria da saúde e estímulo na pratica esportiva fora da escola. Local para atender crianças e adolescentes que contribui para o desenvolvimento. Além disso, ajuda a melhorar a habilidades e convivência em conjunto, consequentemente, o seu desempenho escolar. Ter um local adequado para essas práticas, é de suma importância.

7 - JUSTIFICATIVA:

Abadia de Goiás é um município brasileiro na região metropolitana da nossa capital, região central do estado. Sua população estimada em 2019 foi de 9.158 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e propor uma educação de qualidade, conforme as exigências materiais e tecnológicas da área educacional.

Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de vida dos estudantes a administração pública municipal pretende construir duas quadras cobertas nas escolas Vital Luiz e Neli Antônio neste município de Abadia do Goiás – GO, conforme memorial descritivo em anexo.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Abadia do Goiás - GO. a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Abadia do Goiás - GO.

WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287

Assinado de forma digital por
WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287
Dados: 2023.04.28 14:53:37 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO
Processo nº 202300006007928
Emenda nº 1790

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Construção de duas (2) quadras coberta com uma área total de 423,44m2 nas escolas municipais: Vital Luiz e Neli Antônio sendo uma em cada escola, conforme projetos memorial descritivo e relatório fotográfico em anexo.	02	1.000.000,00
			TOTAL: 1.000.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 1.000.000,00	RS	RS

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	RS XXX	RS XXX	RS XXX

WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:189447792
87

Assinado de forma digital por
WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287
Dados: 2023.04.28 14:54:13 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás – GO
Processo nº 202300006007928
Emenda nº 1790

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Abadia de Goiás - GO, 28 de abril de 2023.

WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287

Assinado de forma digital por
WANDER SARAIVA DE
CARVALHO:18944779287
Dados: 2023.04.28 14:54:40 -03'00'

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal de Abadia de Goiás

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação